



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### LEI Nº 3.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

*“Institui a COMENDA CAPITÃO-MOR PEDRO FRAZÃO DE BRITO, a ser entregue a ex-vereadores em homenagem ao Dia do Vereador, 1º de outubro e dá outras providências”.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica criada a COMENDA CAPITÃO-MOR PEDRO FRAZÃO DE BRITO, no âmbito Municipal, para que a Câmara de Vereadores possa homenagear ex-vereadores, com serviços prestados a esta Casa de Leis no passado.

**Art. 2º** - No seu primeiro ano de outorga, serão agraciados 03 (três) vereadores que em ordem de mandatos mais antigos foram assim caracterizados.

Homenageados 2015:

- 1) Dr. ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA CAMÊLO - Vereador legislatura de 1963;
- 2) ALIPIO DE FARIA - Vereador legislatura de 1967;
- 3) Dr. DERLY PEDRO DA SILVA - Vereador legislatura de 1967.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES**

#### **DECRETO N.º 593 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Domênica Santos Chaves** do cargo em comissão de **Coordenadora do Serviço de Saúde Mental**, a partir do dia 01 de outubro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de

programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.045-319013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 7.984, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 23.965,18 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 23.965,18 (vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).**

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações

Patronais.....9.419,23

17.122.0026.6.007-339046 - Auxílio

Alimentação.....14.545,95

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 23.965,18**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....23.965,18

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 23.965,18**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de setembro de 2015.

## **Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 7.987, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 3827/2015.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 01 (um) anos à servidora **Carolina Mendonça dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **22.084**, com início em **01/10/2015** e término em **30/09/2016**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 29, de 01 de Outubro de 2015.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 186 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322 de 25 de Maio

de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Revisora de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designa os servidores **Frankes Ricardo Vieira, matrícula 13887, Geraldo de Oliveira Barbosa, matrícula 11354** e **Ana Flávia Delgado Oliveira matrícula 16021** para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 01 de Outubro de 2015.

Rangel Allan da Silva

Secretario Municipal de Administração

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2015**

#### **DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO**

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação</b>	<b>Data para designação</b>
PEB (Educação Infantil 2º período)	01 (uma)	14:30h.	06/10/2015 (Terça-feira)

**Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.**

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

## Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2015

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação	Data para designação
PAEB (Ciências/Química 6º ao 9º/EJA)	01 (uma)	13:30h.	06/10/2015 (Terça-feira)

**Atenção:** Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 253/2014 CONTRATADO (A):** RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/09/2015. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 192/2015 CONTRATADA (A):** JRS PNEUS LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos. **DATA:** 10/08/2015 **VALOR:** R\$ 26.866,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 ficha 077 **PRAZO:** 180 dias **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.813/15. Targino de Souza Guido - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2014 CONTRATADO (A):** DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 01/10/2015 **VALOR:** R\$ 46.482,55 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.1.003-449051 1100 ficha 139 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.